



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 25/06/2026

Hora: 09:54:25

PEDIDO DE COMPRA: 000073 / 2026
EMIÇÃO: 23/04/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS, TRANSP, URB

Objetivo: Aquisição de peças e contratação de mão de obra para Retroescavadeira 4X4 pertencente à frota de veículos da Secretaria de Obras.

Justificativa: A contratação é necessária para garantir o pleno funcionamento do equipamento, utilizado pela Secretaria Municipal de Obras na execução de serviços essenciais à população. A manutenção visa assegurar a continuidade das atividades, evitar paralisações e preservar as condições de operação do veículo.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção da retroescavadeira 4x4, pertencente a frota da SMOTU. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

1-un Cilindro do giro completo

01- Serv. Limpeza do comando hidráulico com troca de peças da retroescavadeira 4x4

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo a aquisição de peças e a contratação de mão de obra especializada para a manutenção da Retroescavadeira 4x4 pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras. A medida é necessária para garantir o pleno funcionamento do equipamento, indispensável à execução de serviços de manutenção de estradas, obras de infraestrutura, movimentação de materiais e demais atividades de interesse público.

A manutenção corretiva visa restabelecer as condições adequadas de operação da máquina, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população, a segurança dos operadores e a preservação do patrimônio público, evitando a paralisação das atividades e prejuízos à Administração Municipal.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e a contratação de mão de obra especializada para a manutenção da retroescavadeira 4x4 pertencente à frota do Município, conforme as especificações/condições, descritas neste termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As peças e serviços de manutenção têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para retroescavadeira 4x4.

1-un Cilindro do giro completo

01- Serv. Limpeza do comando hidráulico com troca de peças da retroescavadeira 4x4

Da Execução:

O prazo para execução do objeto contratado é de 10 dias após o recebimento do empenho.

Os serviços deverão ser realizados pela empresa contratada, bem como a troca das peças, em dia e horário pré-agendado, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal.



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 25/06/2026

Hora: 09:54:25

As peças e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento de peças e a execução dos serviços objeto deste contrato sejam executados nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Zelar para que sejam mantidas, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material fornecido ou serviço prestados;

IV - Receber os bens entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

VI - Rescindir unilateralmente o contrato em caso de ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo contratado.

VII - Alternar unilateralmente o contrato, visando adequar tecnicamente a prestação de serviço aos seus objetivos, ou, ainda, quando necessária a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.

VIII - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA CONTRATADA:

I - Fornecer as peças e executar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;

II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;

III - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do objeto contratado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento e serviços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem com substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 25/06/2026

Hora: 09:54:25

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças para retroescavadeira 4x4.

1-un Cilindro do giro completo

01- Serv. Limpeza do comando hidraulico com troca de peças da retroescavadeira 4x4

Da Execução:

O prazo para execução do objeto contratado é de 10 dias após o recebimento do empenho.

Os serviços deverão ser realizados pela empresa contratada, bem como a troca das peças, em dia e horário pré-agendado, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal.

As peças e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Marcelo Dutra Robalo e fiscal do contrato: Alberi Santiago dos Santos

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Em até 30 dias após a execução do objeto contratado e conferência seguido da emissão NF através de transerência bancária.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, §7º da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.457,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2014)



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 25/06/2026

Hora: 09:54:25

CÓDIGO REDUZIDO: 735 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2014)

CÓDIGO REDUZIDO: 737 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre